



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 069/2008

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2008

SÚMULA: NOMEIA A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND PARA O QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor GILBERTO EGLAIR POSSAMAI, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- Considerando a realização do Concurso Público para provimento efetivo de carreira;
- Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;
- Considerando a existência de vaga na Câmara Municipal de Sorriso;
- Considerando, finalmente o disposto no Art. 18 Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 029/2005 – Estatuto dos Servidores Municipais de Sorriso.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, em caráter efetivo a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.445.150-7 SSP/PR, CPF nº 033.113.219-28, residente e domiciliada na Av. Tancredo Neves, nº 3571, Centro, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada no Quadro de Cargos de Provimento em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com as Resoluções nº 003/2007, nº 008/2007, e suas alterações, desta Casa Legislativa com referência salarial CE-04.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2008.

GILBERTO EGLAIR POSSAMAI  
Presidente em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 0033/2009

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2009

SÚMULA: CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HILTON POLESELLO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- \* Considerando a solicitação da servidora, conforme o disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 0094/2008;
- \* Considerando que a servidora preencheu todos os requisitos necessários para a elevação de nível, e
- \* Considerando, finalmente, o disposto nos Artigos 14, 15, 19 e 20 da Lei Complementar nº 0094/2008.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.445.150-7 SSP/PR, CPF nº 033.113.219-28, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 385, Bela Vista, na cidade de Sorriso – MT, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso, ELEVAÇÃO para o Nível IIB, por ter concluído o Ensino Médio, de acordo com Inciso II alínea b, do art. 15 da Lei Complementar nº 0094/2008, e suas alterações, com referência salarial CE-04, com acréscimo de 6% na remuneração, referente ao Nível IIB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2009.

  
HILTON POLESELLO  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Sorriso – MT, em 17 de fevereiro de 2009.

A Senhora  
CARINE MARIA STRIEDER  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos – Câmara Municipal de Sorriso  
Nesta.

C/C  
HILTON POLESELLO  
Presidente do Legislativo Municipal  
Nesta.

Assunto: Ascensão em carreira.

**Senhora Carine,**

Ao cumprimentá-la cordialmente, aproveitamos para solicitar a Vossa Senhoria, *progressão em carreira*, conforme determina a Lei Complementar nº 094/2008, tendo em vista que o cargo que ocupo atualmente – Auxiliar Administrativo exige como nível de escolaridade, simplesmente Ensino Fundamental.

Estou encaminhando, em anexo, cópia autenticada do Histórico Escolar, bem como Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme estabelece a alínea “a”, art. 16 da Lei Complementar nº 094/2008.

Sem mais no momento, contando com a vossa colaboração,  
reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**MINÉIA ISABEL HANKE GUND**  
Auxiliar Administrativo

*Referido*  
  
17/02/09

*Recebido em  
17.02.2009  
Carine Maria Strieder  
Chefe da Unidade Interna de  
Recursos Humanos e Materiais*



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



ESTABELECIMENTO		COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL GASPAR DUTRA-ENSINO FUDAMENTAL E MÉDIO	
MUNICÍPIO NOVA SANTA ROSA		N.R.E. TOLEDO	
ENTIDADE MANTENEDORA GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ			
CURSO/HABILITAÇÃO EDUCAÇÃO GERAL-PREPARAÇÃO UNIVERSAL			
TOTAL DA CARGA HORÁRIA <b>2686</b>	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO <b>RESOLUÇÃO 41/81 D.O.E.13.01.82</b> ATO (nº e data)	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO <b>RESOLUÇÃO 3349/82 D.O.E.13.01.83</b> ATO (nº e data)	RECONHECIMENTO DO CURSO/HABILITAÇÃO <b>RESOLUÇÃO 5213/94 D.O.E.24.10.94</b> ATO (nº e data)

CURRÍCULO PLENO	NUCLEO COMUM												PARTE DIVERSIFICADA													
	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	L. E. MOD.	ESTUDOS SOCIAIS			CIÊNCIAS			ARTIGO 7º			LÍNGUAS			PRÁTICA DE ENSINO			AUTENTICAÇÃO			RESULTADO					
			ALEMÃO	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	O.S.P.B.	MATEMÁTICA	FÍSICA	QUÍMICA	BIOLOGIA	EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	PROGRAMAS DE SAÚDE	ENSINO RELIGIOSO	PREPARECÃO PARA O TRABALHO	DATILOGRAFIA	INGLÊS	DIDÁTICA	PRÁTICA DE ENSINO	DATA DE NASCIMENTO <b>12.05.82</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>	ESTADO <b>SC</b>			
TOTAL DA CARGA HORÁRIA POR DISCIPLINA	510	136	204	204	-	306	340	272	272	-	306	34	-	34	-	68	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>2686</b>	
NOTAS OU MENÇÕES	96	-	95	95	-	92	99	96	100	-	100	99	-	-	-	-	100	94	100	-	-	-	-	-	-	<b>AP</b>
CARGA HORÁRIA	108	-	72	72	-	108	72	72	72	-	72	36	-	-	-	-	72	108	72	-	-	-	-	-	-	<b>936</b>
ANO 1º	97	ESTABELECIMENTO	EST.CEST.DE ENS.FUNS.E MÉDIO PALMA MUNIZ				MUNICÍPIO	REDENÇÃO			ESTADO	PARÁ			CURSO/HABILITAÇÃO	MAGISTÉRIO			RESULTADO			Sorriso - MT			<b>2686</b>	
1ª SÉRIE	NOTAS OU MENÇÕES	8,0	7,7	9,5	9,2	-	9,0	9,8	9,0	8,7	-	9,8	-	*2	-	*3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>AP</b>
CARGA HORÁRIA	170	68	68	68	-	102	102	102	102	-	102	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>884</b>	
ANO 1º	98	ESTABELECIMENTO	COLE. EST. MAL. GASPAR DUTRA-EFM				MUNICÍPIO	NOVA SANTA ROSA			ESTADO	PARANÁ			CURSO/HABILITAÇÃO	EDUC.GERAL-PREP.UNIVERSAL			RESULTADO			Sorocaba - SP			<b>936</b>	
2ª SÉRIE	NOTAS OU MENÇÕES	8,5	8,5	8,2	8,3	-	8,2	9,3	8,7	6,9	-	8,1	-	*2	-	*3	8,6	-	-	-	-	-	-	-	<b>AP</b>	
CARGA HORÁRIA	170	68	68	68	-	102	102	68	68	-	102	-	-	-	-	-	68	-	-	-	-	-	-	-	<b>884</b>	
ANO 1º	99	ESTABELECIMENTO	COLE. EST. MAL. GASPAR DUTRA-EFM				MUNICÍPIO	NOVA SANTA ROSA			ESTADO	PARANÁ			CURSO/HABILITAÇÃO	EDUC.GERAL-PREP.UNIVERSAL			RESULTADO			Sorocaba - SP			<b>884</b>	
3ª SÉRIE	NOTAS OU MENÇÕES	8,5	8,5	8,2	8,3	-	8,2	9,3	8,7	6,9	-	8,1	-	*2	-	*3	8,6	-	-	-	-	-	-	-	<b>AP</b>	
CARGA HORÁRIA	170	68	68	68	-	102	102	68	68	-	102	-	-	-	-	-	68	-	-	-	-	-	-	-	<b>884</b>	
4ª SÉRIE	NOTAS OU MENÇÕES																									
ANO 1º	ESTABELECIMENTO						MUNICÍPIO				ESTADO				CURSO/HABILITAÇÃO											

NOVA SANTA ROSA, 17/12/99 LOCAL E DATA	SECRETÁRIO (nome e assinatura) ATO/ANO DESIGNAÇÃO PORTARIA N° 00263/96 D.O.E.11/04/96	Maídi Miglioranza	DIRETOR (nome e assinatura) ATO/ANO DESIGNAÇÃO RESOLUÇÃO N° 04351/97 D.O.E.29/11/97
---	---	-------------------	---

O PRESENTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS OU RASURAS

ISENTO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA

- LEGENDA:
- \*1 - Resultado contido em História (válido até 1993)
  - \*2 - Resultado contido em Biologia
  - \*3 - Preparação para o Trabalho inserida no contexto curricular como um todo.

OBSERVAÇÕES:

A partir de 1989, inclusive, na conformidade da Deliberação nº 012/88-CEE:

- A) a aprovação no Art. 7º obedece aos dispositivos regimentais do estabelecimento;
- B) os componentes curriculares, que não forem objeto de reprovação, não terão registro de notas ou menções na documentação escolar.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

OBS: "Em 1998 estudos realizados nos termos da Lei 5692/71 e da Lei 9394/96."

OBS: "No ano de 1998, na 2ª série, foram ministradas 153 horas/aula a mais, em atendimento à Lei 9394/96."

OBS.: "No ano letivo de 1999, na 3ª série, foram ministradas 140 h/aula a mais, em atendimento à Lei 9394/96."

CRITÉRIO DE PRODUÇÃO

Frequência	Rendimento	Resultado
75% a 100%	5,0 a 10,0	Aprovado
50% a 74%	8,1 a 10,0	Aprovado
- de 50%	qualquer	Reprovado
75% a 100%	- de 5,0	Reprovado

SINTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO - LEI 9394/96

APROVADO:

Frequência = ou superior a 75% do total de horas letivas; e

Média = ou superior a 5,0.

REPROVADO:

Frequência inferior a 75% do total de horas letivas e/ou

Média : inferior a 5,0.

CGM:382900758

Nova Santa Rosa, 17 de dezembro de 1999.

*Maidi Miglioranza*  
MAIDI MIGLIORANZA - SECRETÁRIA  
PORTARIA Nº 00263/96 D.O.E. 11/04/96

CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 2º GRAU

CERTIFICAMOS QUE MINEIA ISABEL WOTTRICH HANKE

R.G. Nº 6077891034/RS, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,

NASCIDA EM 12 DE MAIO DE 82, EM MODELO,

ESTADO SANTA CATARINA, CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO DE 2º GRAU, NOS

TERMOS DA LEI LEI 5692/71, LEI 7044/82 E LEI 9394/96 E NORMAS

COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

NOVA SANTA ROSA, 17 DE DEZEMBRO DE 1999

*Maidi Miglioranza*

SECRETÁRIO ( nome e assinatura )  
ATO/ANO DESIGNAÇÃO

MAIDI MIGLIORANZA

PORTARIA Nº 00263/96 D.O.E.11/04/96

ÓRGÃO/SEED/NRE



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Educação

N. R. E. DE TOLEDO

Município Nova Santa Rosa

Conferidos os resultados finais deste documento, referente aos estudos de 2º à 3º série(s) período(s) do 2º Grau, Ciclo.

DECLARAMOS SUA REGULARIDADE

N.S. Rosa, 17 de dez de 99

*Maidi Hitz*  
Funcionário Responsável

LARI HITZ

Resp. p/ Docum. Escolar  
Port. N.º 284/98-RG 1.189.287-6

*Arno Baumann*  
DIRETOR ( nome e assinatura )  
ATO/ANO DESIGNAÇÃO

ARNO BAUMANN  
RESOLUÇÃO Nº 01351/97 D.O.E.29/11/97

*Autenticado*  
A presente fotocópia é reprodução fiel  
do original que me foi apresentado

17 FEV. 2009

*Samarc*





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 0048/2009

DATA: 18 DE MARÇO DE 2009

**SÚMULA:** NOMEIA A Sra. MINEIA IZABEL HANKE GUND LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA - FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HILTON POLESELLO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 094/2008.

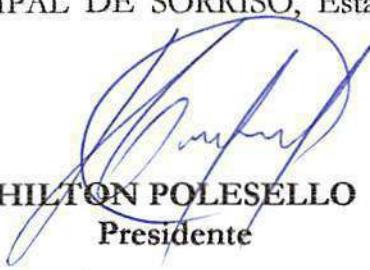
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.445.150-7 SSP/PR, CPF nº 033.113.219-28, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 385, Bela Vista, na cidade de Sorriso – MT, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para o cargo de Chefia da Unidade Interna de Documentação e Processo Legislativo, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e a Resolução nº 002/2007, e suas alterações com referência salarial CE-04, acrescida da FG de 40% Sobre o Salário Base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2009.

  
HILTON POLESELLO  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA N° 0091/2009**

**DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

**SÚMULA: EXONERA A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor HILTON POLESELLO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.445.150-7 SSP/PR, CPF nº 033.113.219-28, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 385, Bela Vista, na cidade de Sorriso – MT, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso do cargo de Chefe da Unidade Interna de Documentação e Processo Legislativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 31 de dezembro de 2009.



**HILTON POLESELLO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Comunidade São João  
ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL DE CONVOCATÓRIA  
PÚBLICA



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 0010/2010**

**DATA: 20 DE JANEIRO DE 2010**

**SÚMULA: NOMEIA A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 094/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.445.150-7 SSP/PR, CPF nº 033.113.219-28, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 385, Bela Vista, na cidade de Sorriso – MT, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para o cargo de Chefia da Unidade Interna de Documentação e Processo Legislativo, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e a Resolução nº 002/2007, e suas alterações com referência salarial CE-04, acrescida da FG de 40% Sobre o Salário Base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 20 de janeiro de 2010.

**FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**PORTARIA N° 0010/2011**

**DATA: 12 DE JANEIRO DE 2011**

**SÚMULA: NOMEIA A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 094/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.445.150-7 SSP/PR, CPF nº 033.113.219-28, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 385, Bela Vista, na cidade de Sorriso – MT, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para o cargo de Chefia da Unidade Interna de Documentação e Processo Legislativo, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e a Resolução nº 002/2007, e suas alterações com referência salarial CE-04, acrescida da FG de 40% Sobre o Salário Base.

**Art. 2º** - Esta Portaria é retroativa a 1º de janeiro de 2011.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 12 de janeiro de 2011.

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

## 1000000% АВАГРОН

DATAS DE TANDEMOS DE 2011

ИМЯ АРХИМЕДА АЛМОНОВА ИМЯ  
БОРИСА ОВДОНОВА ИМЯ СТАВРО  
ПАВЛОВА ИМЯ СТАВРО ПАВЛОВА

Городской музей Монреаля (Musée de la Ville de Montréal) — это один из старейших музеев Канады. Основан в 1879 году как Музей градостроительства и архитектуры (Museum of Civic Art and Architecture). В 1904 году он был переименован в Музей градостроительства и изящных искусств (Museum of Civic Art and Fine Arts). В 1920 году он был переименован в Музей градостроительства и изящных искусств (Museum of Civic Art and Fine Arts). В 1920 году он был переименован в Музей градостроительства и изящных искусств (Museum of Civic Art and Fine Arts).

“И таинством моим было то, что я не зогнул, когда оторвал от обнаженного тела...” — 2005 год

357.102291

110°C の状態で、 $10^{-3}$  mbar 以下の真空下で、 $10^5$  Pa の水蒸気圧下で加熱する。

Whittaker and Edwards (1980) also found that  $\text{P}_\text{H} = 0.5$  and  $\text{P}_\text{L} = 0.5$ .

Chlorophyll fluorescence (F<sub>0</sub>, F<sub>m</sub>) was measured with a PAM-2000 fluorometer (WALZ, Germany) at room temperature.

J1105 zkušenosti

# ANNA MARIONO

32-АЗІЯМУЛДАР-ДІНОСТАНДАРТЫ 32-АЗІЯМУЛДАР



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**PORTARIA N° 0110/2010**

**DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2010**

**SÚMULA: EXONERA A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.445.150-7 SSP/PR, CPF nº 033.113.219-28, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 385, Bela Vista, na cidade de Sorriso – MT, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso do cargo de Chefe da Unidade Interna de Documentação e Processo Legislativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 31 de dezembro de 2010.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Francisco das Chagas Abrantes". Below the signature, the name is printed in a formal font.

**FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

## SPÉCIALISATION

### UNE ETUDE COMPARATIVE

ENVERS L'INVESTISSEMENT DANS LA RÉSIDENTIELLE  
DU BESOIN DE LOGEMENT DES JEUNES FAMILLES  
DANS LE QUATRE QUARTIERS DE MONTRÉAL

Le présent document présente une étude comparative sur  
les habitudes d'investissement dans la résidence pour les familles  
jeunes dans les quartiers de Montréal.

### SYNTHÈSE

Le but de cette étude est de décrire et d'expliquer les habitudes d'investissement dans la résidence pour les familles dans les quartiers de Montréal. Les résultats montrent que les familles jeunes investissent davantage dans la résidence que les autres familles. Elles sont plus susceptibles d'acheter une résidence qu'à louer. Elles sont également plus susceptibles d'acheter une résidence dans un quartier résidentiel qu'un quartier commercial. Elles sont également plus susceptibles d'acheter une résidence dans un quartier résidentiel qu'un quartier commercial.

Les résultats montrent que les familles jeunes investissent davantage dans la résidence.

Les résultats montrent que les familles jeunes investissent davantage dans la résidence.

Le but de cette étude est de décrire et d'expliquer les habitudes d'investissement dans la résidence pour les familles dans les quartiers de Montréal. Les résultats montrent que les familles jeunes investissent davantage dans la résidence que les autres familles. Elles sont plus susceptibles d'acheter une résidence qu'à louer. Elles sont également plus susceptibles d'acheter une résidence dans un quartier résidentiel qu'un quartier commercial. Elles sont également plus susceptibles d'acheter une résidence dans un quartier résidentiel qu'un quartier commercial.

Le but de cette étude est de décrire et d'expliquer les habitudes d'investissement dans la résidence pour les familles dans les quartiers de Montréal. Les résultats montrent que les familles jeunes investissent davantage dans la résidence que les autres familles. Elles sont plus susceptibles d'acheter une résidence qu'à louer. Elles sont également plus susceptibles d'acheter une résidence dans un quartier résidentiel qu'un quartier commercial.

Le but de cette étude est de décrire et d'expliquer les habitudes d'investissement dans la résidence pour les familles dans les quartiers de Montréal. Les résultats montrent que les familles jeunes investissent davantage dans la résidence que les autres familles. Elles sont plus susceptibles d'acheter une résidence qu'à louer. Elles sont également plus susceptibles d'acheter une résidence dans un quartier résidentiel qu'un quartier commercial.



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA N° 0091/2011**

**DATA: 16 DE NOVEMBRO DE 2011**

**CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- \* Considerando a solicitação da servidora, conforme o disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 0094/2008;
- \* Considerando que a servidora preencheu todos os requisitos necessários para a elevação de nível, e
- \* Considerando, finalmente, o disposto nos Artigos 14, 15, 19 e 20 da Lei Complementar nº 0094/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.445.150-7 SSP/PR, CPF nº 033.113.219-28, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 385, Bela Vista, na cidade de Sorriso – MT, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso, ELEVAÇÃO para o Nível IIB, por ter concluído o Ensino Médio, de acordo com Inciso II alínea b, do art. 15 da Lei Complementar nº 0094/2008, e suas alterações, com referência salarial CE-04, com acréscimo de 6% na remuneração, referente ao Nível IIB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 16 de novembro de 2011.

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIKA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.  
16/11/11

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

  
**Eloisa Machado Denardi**  
Coordenadora Geral  
Portaria nº 031/2008

1. *Chlorophytum comosum* (L.) Willd. (Asparagaceae)

1. *What is the best way to learn English? (Please tick one box)*

在於此，故其後人之學，亦復以爲子思之傳也。蓋子思之學，實出於孟子，而孟子之學，又實出於子思者，則非獨我之見也。

• [Report a bug](#) • [Suggest a feature](#) • [Get involved](#)

卷之三

1970-1971. The following year, the first edition of the *Journal of the Royal Society of Canada* was published.

10. The following table shows the number of hours worked by each employee.

CEHATICO QNE ESE  
KATHARIA 103 HESENSTRASSE  
WURZBURG 9000 AUSTRIA

## ମେଲାର୍ଗ ଦୁଃଖଜୀବିତ ପାଇଁ

Sorriso - MT, em 30 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

Assunto: **Requer progressão de nível de vencimento.**

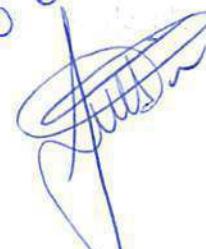
Exmo. Senhor Presidente,

Conforme preceitua a Lei Complementar nº 094/2008, de 12 de dezembro de 2008, em seus Artigos 15 e 16, passo a apresentar cópia autenticada do Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, requerendo prêmio de acréscimo em 6% (seis por cento) sobre o vencimento padrão.

Sem mais para o momento, aproveito para externar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Minéia Isabel Hanke Gund**  
Auxiliar Administrativo

*Deferido em 11/11/2011*  




ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RASILEIRA

E NORMAS

DE 1999

  
assinatura)  
GNAÇÃO  
MANN  
97 D.O.E 29/11/97

ECIMENTO		COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL GASPAR DUTRA-ENSINO FUDAMENTAL E MÉDIO	
NOVA SANTA ROSA		N.R.E	TOLEDO
MANTEDEDORA		GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	
IBILITAÇÃO:		EDUCAÇÃO GERAL-PREPARAÇÃO UNIVERSAL	
L DA GA RIA <b>36</b>	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO CURSO/HABILITAÇÃO
	<u>RESOLUÇÃO 41/81 D.O.E 13.01.82</u> ATO (data)	<u>RESOLUÇÃO 3349/82 D.O.E 13.01.83</u> ATO (data)	<u>RESOLUÇÃO 5213/94 D.O.E 24.10.94</u> ATO (data)

HISTÓRICO ESCOLAR

ENSINO DE 2º GRAU

## REGULAR

ALUNO MINEIA ISABEL WOTTRICH HANKE

MINÉIA ISABEL WOTTRICH HANKE				6077691034/RS
SEXO F	DATA DE NASCIMENTO 12.05.82		MUNICÍPIO MODELO	ESTADO SC
NACIONALIDADE BRASILEIRA		FILIAÇÃO NERCI HANKE	PAI MAE CLARICE WOTTRICH HANKE	

NOVA SANTA ROSA, 17/12/99

### LOCAL E DATA

---

DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS OU RASURAS

**SECRETÁRIO (nome e assinatura)**  
**ATO/ANO DESIGNAÇÃO**

**MAIDI MIGLIORANÇA**  
PORTARIA N° 00263/96 D.O. E 11/04/96

**DIRETOR (nome e assinatura)**

**ARNO BAUMANN**  
RESOLUÇÃO N° 0435197 D.O.F. 29

AGENCIA DE RECONOCIMIENTO DE ESPAÑA



LEGENDA:

- \*1 - Resultado contido em História (válido até 1993)
- \*2 - Resultado contido em Biologia
- \*3 - Preparação para o Trabalho inserida no contexto curricular como um todo.

OBSERVAÇÕES:

A partir de 1989, inclusive, na conformidade da Deliberação nº 012/88 -CEE:

- A) a reprovação no Art. 7º obedece aos dispositivos regimentais do estabelecimento;
- B) os componentes curriculares, que não forem objeto de reprovação, não terão registro de notas ou menções na documentação escolar.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

OBS: "Em 1998 estudos realizados nos termos da Lei 5692/71 e da Lei 9394/96."

OBS: "No ano de 1998, na 2ª série, foram ministradas 153 horas/aula a mais, em atendimento à Lei 9394/96."

OBS: "No ano letivo de 1999, na 3ª série, foram ministradas 140 h/aula a mais, em atendimento à Lei 9394/96."

CRITÉRIO DE PRODUÇÃO

Frequência	Rendimento	Resultado
75% a 100%	5,0 a 10,0	Aprovado
50% a 74%	8,1 a 10,0	Aprovado
- de 50%	qualquer	Reprovado
75% a 100%	- de 5,0	Reprovado

SINTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO - LEI 9394/96

APROVADO:

Frequência = ou superior a 75% do total de horas letivas, e Média = ou superior a 5,0.

REPROVADO:

Frequência inferior a 75% do total de horas letivas e/ou

Média : inferior a 5,0.

CGM:382900758

Nova Santa Rosa, 17 de dezembro de 1999.

*Maiidi Migliorâncie*  
MAIDI MIGLIORANÇA - SECRETÁRIA  
PORTARIA Nº 00263/96 D.O. E. 11/04/96

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel  
do original que me foi apresentado

29 SET. 2011

*Jordan Bergmann de Mello*  
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL  
Serrita MT

*Jordan Bergmann de Mello*  
Escrivente  
CPP: 007.063.800-52



CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 2º GRAU

CERTIFICAMOS QUE MINEIA ISABEL WOTTRICH HANKE

R.G. Nº 6077891034/RS, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA

NASCID A EM 12 DE MAIO DE 82, EM NOVA SANTA ROSA, MODELO 1

ESTADO SANTA CATARINA, CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO FUNDAMENTAL, NO ANO DE 1999.

TERMOS DA LEI LEI 5692/71, LEI 7044/82 E LEI 9394/96

COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

NOVA SANTA ROSA, 17 DE DEZEMBRO

*Maiidi Migliorâncie*

SECRETÁRIO ( nome e assinatura )  
ATO/ANO DESIGNAÇÃO

MAIDI MIGLIORANÇA  
PORTARIA Nº 00263/96-D.O.E.11/04/96

ÓRGÃO/SEED/NRE

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Educação  
N. R. E. DE TOLEDO  
Município *Nova Santa Rosa*  
Conferidos os resultados finais deste documento, referente aos estudos da 2º à 3º  
série(s) período(s) do 2º Grau, Gênero.

DECLARAMOS SUA REGULARIDADE  
*N.R. Rosa*, 17 de 12 de 1999

Funcionário Responsável

LARI HITZ

Resp. p/ Docum. Escolar  
Port. N.º 284/98-RG 1.189.287-6

**PARECER JURÍDICO ACERCA DE PEDIDO DE PROGRESSÃO DE NÍVEL DE VENCIMENTO.**

Ilustrados Membros da CJR,

Por intermédio do presente pedido de PROGRESSÃO DE NÍVEL DE VENCIMENTO encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores, em data de 30 de setembro de 2011, postula a servidora pública municipal, **Sra. Minéia Isabel Hanke Gund**, atualmente ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, pelo acréscimo em seus vencimentos, do percentual de 6% (seis por cento), nos termos dos arts. 15 e 16 da lei Complementar n. 094/2008 de 12 de dezembro de 2008.

Para tanto, junta cópia autenticada de Certificado de Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio.

É o resumo necessário.

Consoante se observa dos documentos acostados, os mesmos são aptos a comprovar a conclusão de ensino médio por parte da servidora pública municipal.

Os artigos supracitados, da Lei Complementar n. 094/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Cargos do Legislativo Municipal, estabelecendo Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de vereadores de Sorriso – MT, vem a  destacar:

*"Art. 15 - Ficam estabelecidos os critérios para progressão por titulação e conclusão de cursos para os servidores efetivos e estáveis, da seguinte forma:*

*I - Para as funções com requisito mínimo de escolaridade Alfabetização (CE 01 e CE 02):*

*a) Nível IA requisito mínimo exigido para ingresso no cargo.*

*b) Progressão para o Nível IB na função por ter concluído curso de Ensino Fundamental.*

*c) Progressão para o Nível IC na função por ter concluído curso de Ensino Médio.*

*d) Progressão para o Nível ID na função por ter concluído o curso de graduação.*

*II – Para as funções com requisito mínimo de escolaridade Ensino Fundamental (CE 03 e CE 04):*

*a) Nível IIA requisito mínimo exigido para ingresso no cargo.*

*b) Progressão para o Nível IIB na função por ter concluído curso de Ensino Médio.*

*c) Progressão para o Nível IIC na função por ter concluído o curso de graduação.*

*d) Progressão para o Nível IID na função por ter concluído curso 'lato sensu' (Pós-graduação).*

*III - Para Funções com requisito mínimo de escolaridade Ensino Médio Completo (CE 05, CE 06 e CE 08):*

*a) Nível IIIA requisito mínimo exigido para ingresso no cargo.*

*b) Progressão para o Nível IIIB na função por ter concluído curso de graduação.*

*c) Progressão para o Nível IIIC na função por ter concluído o curso 'lato sensu' (Pós-graduação).*

*d) Progressão para o Nível IIID na função por ter concluído curso 'stricto sensu' (mestrado).*

*(G)*

*IV - Para Funções com requisito mínimo de escolaridade Ensino Superior(CE 07 e CE 09):*

*a) Nível IVA requisito mínimo exigido para ingresso no cargo.*

*b) Progressão para o Nível IVB na função por ter concluído curso 'lato sensu'(Pós-graduação).*

*c) Progressão para o Nível IVC na função por ter concluído o curso 'stricto sensu' (mestrado)".*

Em seu art. 16 estabelece ainda:

*"Art. 16 -A progressão por titulação e conclusão de cursos citada na presente Lei Complementar deverá ser solicitada através de requerimento protocolado na Unidade Interna de Recursos Humanos, acompanhado da documentação comprobatória devidamente autenticada, conforme especificado a seguir:*

*a) Cópia autenticada do certificado e do histórico escolar, quando se tratar da comprovação de conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio.*

*b) Cópia autenticada do diploma ou certificado da conclusão de Graduação.*

*c) Cópia autenticada do certificado para comprovação de cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização.*

*d) Cópia autenticada do diploma dos cursos de Mestrado, na falta do diploma outro documento que comprove a obtenção dos referidos títulos, desde que o curso seja reconhecido pelo Ministério da Educação.*

*Parágrafo Único - Cópia autenticada dos certificados de conclusão dos cursos somente serão aceitos os que tenham sido expedidos por Instituições legalmente constituídas e que contenham:*

- 1. Título do curso*
- 2. Nome do participante*
- 3. Programa*
- 4. Carga horária*
- 5. Período de realização do curso".*

Verficada a autenticidade da documentação e conformidade para a progressão de nível de vencimento com a legislação municipal pertinente, é o **parecer favorável a progressão dos vencimentos da servidora requerente**, nos termos solicitados.

Entendendo pela legalidade da concessão de nível de vencimento da servidora, estando em conformidade igualmente com o estabelecido ao artigo 20 da referida Lei Complementar, encaminho para a Câmara Municipal para tramitação dos pedidos solicitados.

É o parecer s.m.j.

Sorriso-MT, 24 de outubro de 2011.

Rodrigo da Motta Jardim  
OAB/MT 8.440



Câmara Municipal de Sorriso  
ESTADO DE MATO GROSSO  
“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA N° 0098/2011**

**DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2011**

**CONCEDE A Sra. MINÉIA ISABEL HANKE GUND,  
PRÊMIO POR QUALIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, nò uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- ✓ Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 094/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Senhora **MINÉIA ISABEL HANKE GUND**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre sua remuneração, como Prêmio por Qualificação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2011.

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.**

12/12/11

99

**Eloisa Machado Denardi**  
Coordenadora Geral  
Portaria nº 031/2008



16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.<sup>a</sup> NADIA SIMONE RODAS CORREIA, efetivo no cargo de PROF, LOC, EM PEDAGOGIA C/POS 40 HS lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 03 de NOVEMBRO de 2011 e término em 17 de NOVEMBRO de 2011, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2011.05.00000414P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a de 03 de NOVEMBRO 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 08 de DEZEMBRO de 2011

**JHONI HELEN CRESTANI**

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:4FE291D0

**PREVI SINOP  
PORTARIA N.º 557/2011**

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora NADIA SIMONE RODAS CORREIA"

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.<sup>a</sup> NADIA SIMONE RODAS CORREIA, efetivo no cargo de PROF, LIC, EM LETRAS C/POS 40 HS lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 18 de NOVEMBRO de 2011 e término em 02 de DEZEMBRO de 2011, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2011.05.00000442P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 18 de NOVEMBRO 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 08 de DEZEMBRO de 2011

**JHONI HELEN CRESTANI**

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:E493792B

**PREVI SINOP  
PORTARIA N.º 558/2011**

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora LUCILENE ESTECA"

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.<sup>a</sup> LUCILENE ESTECA, efetivo no cargo de ZELADOR lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 17 de DEZEMBRO de 2011 e término em 15 de JANEIRO de 2012,

conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2011.05.00000441P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 17 de DEZEMBRO 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 08 de DEZEMBRO de 2011

**JHONI HELEN CRESTANI**

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:0C643E74

**PREVI SINOP  
PORTARIA N.º 559/2011**

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ROSA MARIA BURIOLA"

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.<sup>a</sup> ROSA MARIA BURIOLA, efetivo no cargo de PROF, LIC, EM LETRAS C/POS 40 HS lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 19 de NOVEMBRO de 2011 e término em 20 de DEZEMBRO de 2011, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2011.05.00000413P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 19 de NOVEMBRO 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 08 de DEZEMBRO de 2011

**JHONI HELEN CRESTANI**

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:6C609A0D

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA N.º 098/2011**

**DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2011.**

CONCEDE A Sra. MINÉIA ISABEL HANKE GUND, PRÊMIO POR QUALIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

ü Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 094/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Senhora **MINÉIA ISABEL HANKE GUND**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre sua remuneração, como Prêmio por Qualificação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2011.

**LUIS FABIO MARCHIORO**

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Mincia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:CE1182E9

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA N° 099/2011**

**DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**DETERMINA PERÍODO DE RECESSO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando o Decreto Municipal nº 116/2011, de 14 de novembro de 2011, do Poder Executivo, que define o período de recesso na Administração Municipal no período de 15 de dezembro à 13 de janeiro de 2012;

- Considerando o período de Recesso Legislativo nos termos da Resolução nº 007/2007, de 26 de novembro de 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado o período de recesso na Câmara Municipal de Sorriso no período de 19 de dezembro de 2011 à 04 de janeiro de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2011.

**LUIS FABIO MARCHIORO**

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Mincia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:05C1ED8D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATOCONTRATO: N.º 076/2011**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO NOVA PRATA LTDA ME.

DATA: 06.12.2011

VALOR TOTAL: R\$ 297.452,65

OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO ROTA DO SOL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Publicado por:  
Miraldo Gomes de Souza  
Código Identificador:9846EEA7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º  
099/2011**

O Município de Sorriso – MT, através do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que por motivo de incompatibilidade de agenda, RESOLVE PRORROGAR a data de julgamento do Procedimento Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2011, cujo objeto é o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Tintas e Materiais para Pintura para uso das Secretarias Municipais”. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço por Item, ao qual acontecerá às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 15 de dezembro de 2011, na Sala de Licitações da Prefeitura de Sorriso. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 12 de dezembro de 2011

**SERGIO KOCOVÁ SILVA**

Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:  
Miraldo Gomes de Souza  
Código Identificador:2BDA69B9

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ  
> RESOLUÇÃO N° 001 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011**

Dispõe sobre os candidatos suplentes na eleição para o Conselho Tutelar.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Senhor Gilberto Reis Calado, em conjunto com a Comissão de Eleição para Conselheiro Tutelar, no uso das atribuições legais, resolve:

**Art. Iº** - Convocar os candidatos suplentes eleitos para Conselheiros Tutelares, em conformidade com os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 787/2010, no Edital nº 001/2010, no prazo de 15 dias a partir da publicação , para assumir a vaga .

Parágrafo Único – Considerando a disponibilidade de (02) duas vagas para Conselheiro Tutelares, na sede do município.

Nome	Local	Resultado
João Vilanova Pistore	TABAPORÁ	DEFERIDO
Luzia Bezerra Gonçalves	TABAPORÁ	DEFERIDO
Marco Amâncio Oliveira	NOVA FRONTEIRA	DEFERIDO

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO REIS CALADO DA SILVA**

Presidente CMDCA

Publicado por:  
Cristiane Bobbo  
Código Identificador:D4E2BDB1

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**TAPURAH-PREVI  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 005/2011**

N.º Contrato Original: 005/2011

Sorriso - MT, em 21 de novembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Presidente Câmara Municipal de Sorriso - MT  
Nesta.

Assunto: **Requer prêmio sobre vencimento padrão.**

Exmo. Senhor Presidente,

Conforme preceitua a Lei Complementar nº 094/2008, de 12 de dezembro de 2008, em seus Artigos 12 e 13, passo a apresentar CERTIFICADOS de cursos de qualificação, requerendo prêmio de acréscimo em 2% (dois por cento) sobre o vencimento padrão.

Encaminho, em anexo, cópia dos certificados mencionados comprovando a participação nos referidos cursos:

- a) 'Curso de Prestação de Contas e sua Integração com a Execução de Convênios e Contratos de Repasse' – 60 horas;
- b) 'Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa' – 30 horas.

Sem mais para o momento, aproveito para externar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Minéia Isabel Hanke Gund**  
Auxiliar Administrativo

*Deferido em 29/11/2011*  


*Recebido em  
25/11/11  
Anexo 3º*  


Sorriso - MT, em 21 de novembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Presidente Câmara Municipal de Sorriso - MT  
Nesta.

Assunto: **Requer prêmio sobre vencimento padrão.**

Exmo. Senhor Presidente,

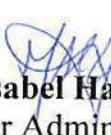
Conforme preceitua a Lei Complementar nº 094/2008, de 12 de dezembro de 2008, em seus Artigos 12 e 13, passo a apresentar CERTIFICADOS de cursos de qualificação, requerendo prêmio de acréscimo em 2% (dois por cento) sobre o vencimento padrão.

Encaminho, em anexo, cópia dos certificados mencionados comprovando a participação nos referidos cursos:

- a) 'Curso de Prestação de Contas e sua Integração com a Execução de Convênios e Contratos de Repasse' – 60 horas;
- b) 'Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa' – 30 horas.

Sem mais para o momento, aproveito para externar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Minéia Isabel Hanke Gund**  
Auxiliar Administrativo

# CERTIFICADO

Certificado conferido a **MINÉIA ISABEL HANKE GUND** pela participação e aprovação no Curso *Prestação de Contas via SICONV e sua Integração com a Execução de Convênios e Contratos de Repasse*, realizado pela Vero Formação de Gestores na modalidade de Educação a Distância, com carga horária de 60 horas, no período de 25 de Julho a 24 de Setembro de 2011.



A presente fotocópia é reprodução fiel  
do original que me foi apresentado

21 NOV. 2011

Dineia Dias Sanches Santos  
Escrivente.  
CPF: 709.467.281-00



Suely Guimarães Cecchini

Coordenadora pedagógica da VERO Treinamento de Gestores Públicos Ltda

Nilton Almeida Rocha

Sócio Diretor da VERO Treinamento de Gestores Públicos Ltda



**Módulo 1 - Noções Básicas sobre a Prestação de Contas dos Convênios e Contratos de Repasse.**

- Dever constitucional de prestar contas.
- Prestação de contas fundamentada na Portaria Interministerial nº 127/2008.
- Prazo para prestar conta dos Convênios e contrato de repasse.
- Falhas mais Freqüentes na prestação de contas.
- Execução de Convênios e contratos de repasse e prestação de contas.
- Liberação de recursos. Contratação.
- Prorrogação de vigência de Convênios. Alteração do Plano de Trabalho.
- Pagamentos. Responsabilidades do sucessor.

**Módulo 2 - Etapas e Procedimentos da Prestação de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.**

- Fluxo de responsabilidade dos órgãos na prestação de contas.
- Registro dos processos de compras.
- Registro de contratos.
- Registro dos documentos de licitação.
- Registro dos pagamentos realizados.
- Registro de ingresso de recursos.
- Documentação a ser apresentada na prestação de contas.

A presente fotocópia é reprodução fiel  
do original que me foi apresentado

21 NOV. 2011

R\$ 1,90

*Autenticação*

**Módulo 3 - Relatórios de execução da Prestação de Contas no SICONV e Fluxo Operacional da Prestação de Contas no SICONV.**

- Beneficiários.
- Receita e Despesa do Plano de Trabalho.
- Treinados ou Capacitados.
- Bens Produzidos ou Construídos.
- Bens Adquiridos.
- Serviços Contratados.
- Bens e Serviços de Obras.
- Despesas Administrativas.
- Físico do Plano de Trabalho.
- Financeiro do Plano de Trabalho.
- Bens e Serviços de Contrapartida.
- Representação gráfica do fluxo operacional – visão geral.
- Consulta de Convênios. Prestação de Contas.
- Cumprimento do Objeto do Convênio.
- Realização dos Objetivos.
- Relatórios.
- Saldo Remanescente.
- Termo de Compromisso.
- Geração de Relatório de Prestação de Contas.
- Enviar Relatório para Análise.





## CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que, **MINEIA I. H. GUIND**, participou do **Curso de Extensão - "Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa"** na Faculdade de Sorriso - Fais, no período de 13 de junho a 15 de agosto de 2009, perfazendo um total de 30(trinta) horas.

Sorriso, 17 de agosto de 2009.

*Reduzido*  
Professora **Antonia Gedy Simões Pires, M.Sc.**  
Direção Acadêmica **AUTENTICAÇÃO**

*Reduzido*  
A presente fotocópia é reprodução fiel  
do original que me foi apresentado



21 NOV. 2011



*Reduzido*  
**Dineia Dias Sanches Santos**  
Escrevente  
CPF: 709.467.281-00



## Registro

Nº 12 Livro Nº 002  
PÁG 42 DATA 17/08/09

## Responsável

## CONTEÚDO

- Mudanças no alfabeto;
  - Trema;
  - Mudanças nas regras de acentuação;
  - Uso do hífen com compostos;
  - Uso do hífen com prefixos;
  - Outros casos do uso do hífen;
  - Apreciação com o grupo dos efeitos da reforma ortográfica e sua importância na aplicação.

## AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel  
do original que me foi apresentado

21 NOV. 2011

SEGUNDO OFICIO NOTARIAL

Sorriso - MT

Dineia Dias Sanches Santos

**Escrevente**  
**CPF: 709.467.281-00**





# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**PORTARIA N° 0118/2011**

**DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2011**

**EXONERA A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND  
LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM  
PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO  
GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.445.150-7 SSP/PR, CPF nº 033.113.219-28, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 385, Bela Vista, na cidade de Sorriso – MT, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso do cargo de Chefe da Unidade Interna de Documentação e Processo Legislativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2011.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

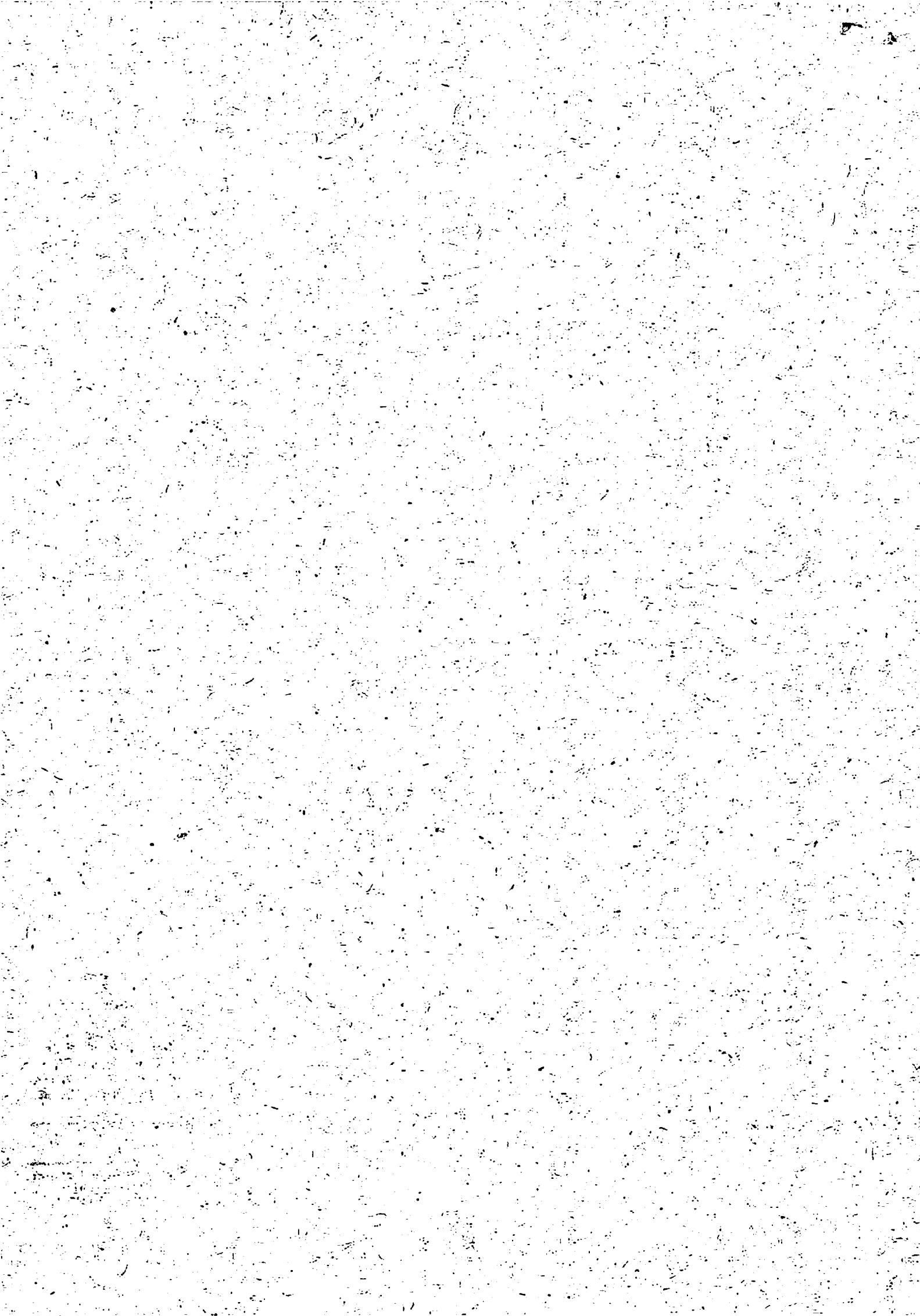
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 23 de dezembro de 2011.

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.  
23 / 12 / 11

  
**Eloisa Machado Denardi**  
Coordenadora Geral  
Portaria nº 031/2008



**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Mineia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:9617DBA4

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA N° 115/2011**

**DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2011**

EXONERA O Sr. JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor **JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1939822 SSP/PB, CPF nº 031.617.184-02, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 1327, Jardim Aurora, na cidade de Sorriso – MT, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso, do cargo de Chefe da Unidade Interna de Assessoria de Jurídica.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2011.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**, Estado de Mato Grosso, em 23 de dezembro de 2011.

**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Mineia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:7C132DB4

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA N° 116/2011**

**DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2011**

EXONERA O Sr. JOSE MARCIO CAVALETI, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor **JOSÉ MARCIO CAVALETI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 17R/1.783.774 SSP/SC, CPF nº 493.951.499-49, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 1013, Centro, na cidade de Sorriso – MT, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Cinegrafista da Câmara Municipal de Sorriso, do cargo de Chefe da Unidade Interna de Assessoria de Imprensa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2011.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**, Estado de Mato Grosso, em 23 de dezembro de 2011.

**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Mineia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:FC169065

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA N° 117/2011**

**DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2011**

EXONERA O Sr. JUBAR LEITE DA SILVA, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor **JUBAR LEITE DA SILVA**, portador do RG nº 816.860 SSP/MT, CPF nº 482.251.261-49, residente e domiciliado à Avenida Marginal Esquerda, nº. 2095, Bairro Benjamin Raiser, na cidade de Sorriso – MT, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Motorista I da Câmara Municipal de Sorriso, do cargo de Chefe da Unidade Interna de Finanças e Controle.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2011.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**, Estado de Mato Grosso, em 23 de dezembro de 2011.

**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Mineia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:DBBAEB21

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA N° 118/2011**

**DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2011**

EXONERA A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND, LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a Senhora MINEIA ISABEL HANKE GUND,** brasileira, casada, portadora do RG nº 9.445.150-7 SSP/PR, CPF nº 033.113.219-28, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 385, Bela Vista, na cidade de Sorriso – MT, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso do cargo de Chefe da Unidade Interna de Documentação e Processo Legislativo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2011.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 23 de dezembro de 2011.

**LUIS FABIO MARCHIORO**

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Mineia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:16C652BA

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA N° 119/2011**

**DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2011**

**EXONERA A Sra. ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLAO GIMENEZ LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a Senhora ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLAO GIMENEZ,** brasileira, casada, portadora do RG nº 582.652 - SSP/MT, CPF nº 252.763.441-91, residente e domiciliada à Rua Teles Pires, nº 1384, Village, na cidade de Sorriso - MT, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Sorriso do cargo de Chefe da Assessoria Técnica Legislativa.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2011.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 23 de dezembro de 2011.

**LUIS FABIO MARCHIORO**

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Mineia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:94D1C15F

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA N° 120/2011**

**DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2011**

**EXONERA O Sr. WANDER SOARES MORLIN** LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE

**FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o Senhor WANDER SOARES MORLIN,** brasileiro, casado, portador do RG nº 30.334.729-6 SSP/SP, CPF nº 218.103.178-94, residente e domiciliado na Rua Mafra, Quadra 21, Lote 19, Residencial Pinheiros, na cidade de Sorriso – MT, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Técnico de Informática da Câmara Municipal de Sorriso do cargo de Chefe da Unidade Interna de Assessoria de Informática.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2011.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 23 de dezembro de 2011.

**LUIS FABIO MARCHIORO**

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Mineia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:4B4135C7

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DISTRATO 258/2011**

Objeto: Rescisão a pedido do empregado  
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 238/2010  
Processo Seletivo Simplificado 003/2010  
Cargo/Função: Médico PSF  
Distratado: Danilo Flávio Macedo Menezes  
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT  
Data do Distrato: 26/12/2011

Publicado por:  
Jaqueline Rissi  
Código Identificador:4C6DDE3E

---

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E**  
**FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

---

**EDITAL COMPLEMENTAR 1**

O Prefeito do Município de União do Sul Sr. Ildo Ribeiro de Medeiros, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público Edital nº. 001/2011, nomeada pelo Decreto nº 712 de 25/11/2011, alterado pelo Decreto nº 721, de 09/12/2011 e, visando atender ao disposto no item nº 3 do Edital do Concurso Público, divulga a relação dos candidatos que requereram isenção da taxa de inscrição e, obtiveram a respectiva autorização.

O(a) candidato(a) constante no *Anexo I* deste Edital Complementar deverá acessar o endereço eletrônico [www.uniaodosul.mt.gov.br](http://www.uniaodosul.mt.gov.br) e realizar a inscrição completa até as 23h e 59min do dia 08/01/2012, imprimir a *Ficha de Inscrição* e gerar o *boleto de cobrança* para a consolidação da inscrição, ficando desobrigado do pagamento do mesmo.

O(a) candidato(a) que confirmar a inscrição neste Concurso Público deverá observar na listagem das inscrições homologadas na data



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**PORTARIA Nº 0018/2012**

**DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2012**

**NOMEIA A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND  
LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM  
PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE  
FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Exma. Senhora MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

✓ Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 094/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.445.150-7 SSP/PR, CPF nº 033.113.219-28, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefia da Unidade Interna de Documentação e Processo Legislativo, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e a Resolução nº 002/2007, e suas alterações com referência salarial CE-04, acrescida da FG de 40% Sobre o Salário Base.

**Art. 2º -** Esta Portaria tem seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2012.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2012.

*Maria Netto*  
**MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO**  
Presidente

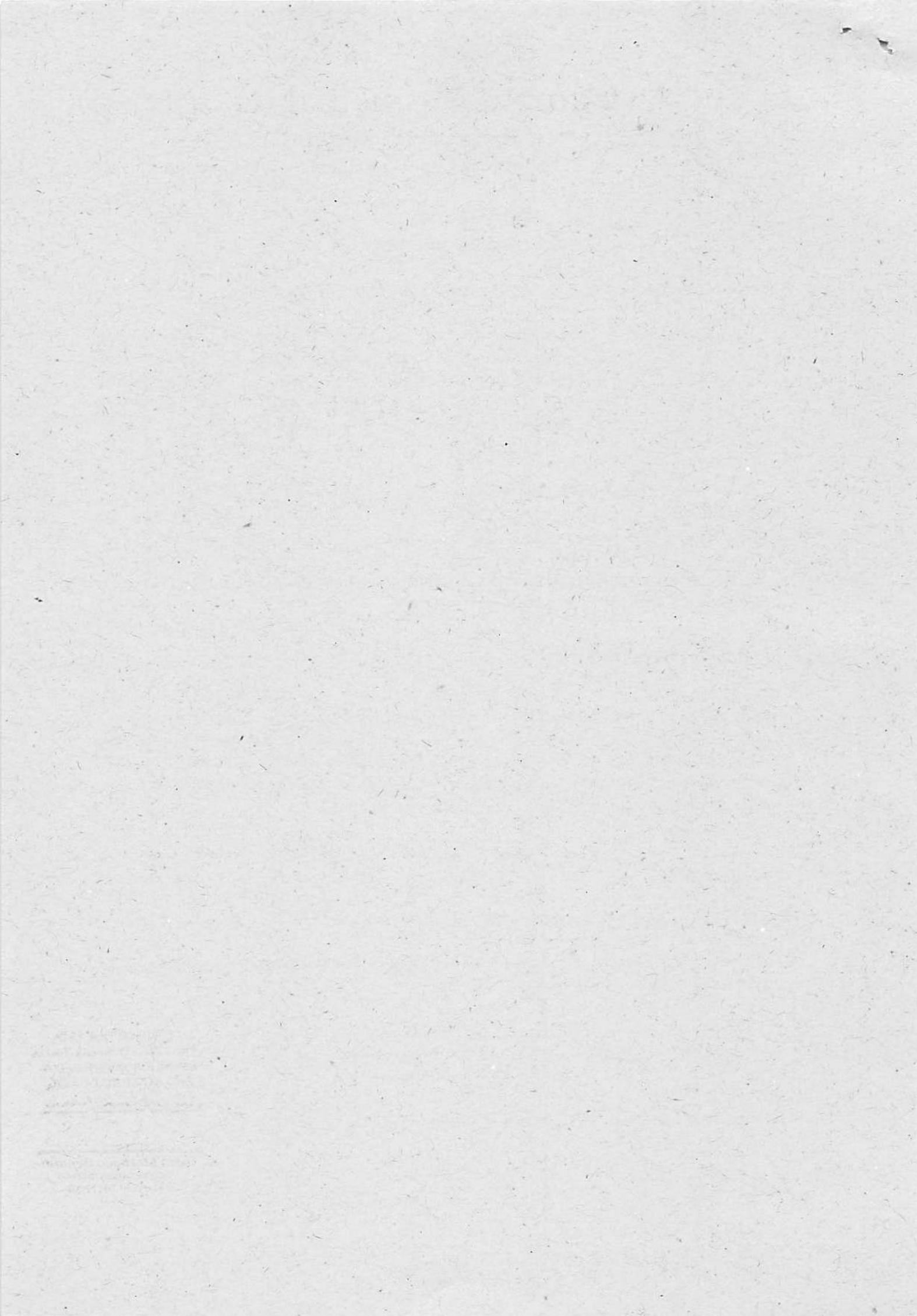
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

*03/02/12*

*89*

*Eloisa Machado Denardi*  
Coordenadora Geral  
Portaria nº 031/2008



**DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2012**

NOMEIA O Sr. JOSE MARCIO CAVALETTI LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Senhora MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ü Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 094/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **JOSÉ MARCIO CAVALETTI**, brasileiro, portador do RG nº 17R/1.783.774 SSP/SC, CPF nº 493.951.499-49, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Cinegrafista da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefia da Unidade Interna de Assessoria de Imprensa, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e a Resolução nº 002/2007, e suas alterações com referência salarial CE-05, acrescida da FG de 40% Sobre o Salário Base.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2012.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2012.

**MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO**

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:

Mineia Isabel Hanke Gund

Código Identificador:BE9DD6E5

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA N° 017/2012**

**DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2012**

NOMEIA O Sr. JUBAR LEITE DA SILVA LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Senhora MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ü Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 094/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **JUBAR LEITE DA SILVA**, portador do RG nº. 816.860 SSP/MT, CPF nº 482.251.261-49, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Motorista I da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefia da Unidade Interna de Finanças e Controle, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e a Resolução nº 002/2007, e suas alterações com referência salarial CE-02, acrescida da FG de 40% Sobre o Salário Base.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2012.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2012.

**MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO**

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:

Mineia Isabel Hanke Gund

Código Identificador:08612B2C

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PORTARIA N° 018/2012**

**DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2012**

NOMEIA A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Senhora MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ü Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 094/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.445.150-7 SSP/PR, CPF nº 033.113.219-28, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefia da Unidade Interna de Documentação e Processo Legislativo, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e a Resolução nº 002/2007, e suas alterações com referência salarial CE-04, acrescida da FG de 40% Sobre o Salário Base.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2012.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2012.

**MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO**

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:

Mineia Isabel Hanke Gund

Código Identificador:7CD14A71

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PORTARIA N° 019/2012**

**DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2012**

NOMEIA A Sra. ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLAO GIMENEZ LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Senhora MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ü Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 094/2008.



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA Nº 0091/2012**

**DATA: 11 DE JUNHO DE 2012**

**EXONERA A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND,  
LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM  
PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO  
GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, da função de Chefe da Unidade Interna de Documentação e Processo Legislativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018/2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2012.

*Maria Netto*  
**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**  
**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

*11 / 06 / 12*

*(Assinatura)*

**Eloisa Machado Denardi**  
Coordenadora Geral  
Portaria nº 031/2008

ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROJETO DE EDUCAÇÃO**

**PROJETO DE EDUCAÇÃO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO DE EDUCAÇÃO

**PROJETO DE EDUCAÇÃO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO DE EDUCAÇÃO

**PROJETO DE EDUCAÇÃO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO DE EDUCAÇÃO

**PROJETO DE EDUCAÇÃO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO DE EDUCAÇÃO

**PROJETO DE EDUCAÇÃO**

**PROJETO DE EDUCAÇÃO**

**PROJETO DE EDUCAÇÃO**

CERTIFICADO DE ESTA  
PODRÁ SER FOLHOSO  
E PUBLIQUADO POR ARRA  
CÓDIGO MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ

Selo de homologação  
Comissão de Gestão  
Portaria nº 031/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em  
11 de junho de 2012.

**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Mineia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:CC1BEA19

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA N° 091/2012**

**DATA: 11 DE JUNHO DE 2012**

EXONERA A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND, LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, da função de Chefe da Unidade Interna de Documentação e Processo Legislativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018/2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2012.

**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Mineia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:F1ED24A0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2012**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 067/2012, tendo como objeto o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de forma Parcelada de Tecidos para uso da Secretaria Municipal de Educação”, conforme resultado abaixo:

**EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO: PEPLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA, CNPJ: 03.207.050/0001-32**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNIDADES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALGODAO CRU	METRO	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
2	BRIN NA COR PRETA	METRO	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
3	CETIM - COR AZUL CLARO	METRO	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
4	CETIM-COR BRANCA	METRO	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
5	CETIM-COR LILAS	METRO	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
6	CETIM-COR PRETA	METRO	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
7	CETIM-COR ROSA	METRO	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
8	CETIM-COR ROXA	METRO	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
9	CETIM-COR VERDE	METRO	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
10	CETIM - COR VERDE CLARO	METRO	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
11	CETIM - NA COR VERMELHA	METRO	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
12	CETIM COM ESTAMPAS DIVERSAS	METRO	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
13	FELTRO NA COR AMARELA	METRO	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
14	FELTRO NA COR AZUL	METRO	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
15	FELTRO NA COR BRANCA	METRO	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
16	FELTRO NA COR PRETA	METRO	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
17	FELTRO NA COR VERMELHA	METRO	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
18	MALHA ELANQUINHA NA COR AMARELA	METRO	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
19	MALHA ELANQUINHA NA COR AZUL	METRO	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
20	MALHA ELANQUINHA NA COR AZUL CELESTE	METRO	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
21	MALHA ELANQUINHA NA COR BRANCA	METRO	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
22	MALHA ELANQUINHA NA COR PRETA	METRO	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
23	MALHA ELANQUINHA NA COR ROSA	METRO	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
24	MALHA ELANQUINHA NA COR ROXA	METRO	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
25	MALHA ELANQUINHA NA COR VERDE	METRO	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
26	MALHA ELANQUINHA NA COR VERMELHA	METRO	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
27	MANTA ACRÍLICA	METRO	300	R\$ 8,20	R\$ 2.460,00
28	OXFORD	METRO	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
29	TECIDO PARA FORRO - COR BEGE	METRO	200	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
30	TECIDO PARA FORRO - COR BRANCA	METRO	200	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
31	TERGAL NA COR AMARELA	METRO	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
32	TERGAL NA COR AZUL	METRO	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
33	TERGAL NA COR BRANCA	METRO	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
34	TERGAL NA COR VERDE	METRO	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
35	TERGAL NA COR VERMELHA	METRO	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
36	TNT NA COR AZUL	METRO	400	R\$ 0,80	R\$ 320,00
37	TNT NA COR AMARELA	METRO	400	R\$ 0,80	R\$ 320,00
38	TNT NA COR BRANCA	METRO	400	R\$ 0,80	R\$ 320,00
39	TNT NA COR LARANJA	METRO	400	R\$ 0,80	R\$ 320,00
40	TNT NA COR MARROM	METRO	400	R\$ 0,80	R\$ 320,00
41	TNT NA COR PRETA	METRO	400	R\$ 0,80	R\$ 320,00
42	TNT NA COR ROSA	METRO	400	R\$ 0,80	R\$ 320,00

Sorriso – MT, 11 DE JUNHO DE 2012.

**SERGIO KOCOVÁ SILVA**

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:  
Miraldo Gomes de Souza  
Código Identificador:5DCBBE5C



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA N° 0097/2012**

**DATA: 12 DE JUNHO DE 2012**

**NOMEIA A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND,  
LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM  
PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE  
FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 094/2008.
- ✓ Considerando a Resolução nº 003/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefia da Unidade Interna de Processo Legislativo, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e a Resolução nº 002/2007, e suas alterações com referência salarial CE-04, acrescida da FG de 40% sobre o Salário Base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 12 de junho de 2012.

*Maria Netto*  
**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.  
12/06/12

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

*Eloisa Machado Denardi*  
Coordenadora Geral  
Portaria nº 031/2008  
20

ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CENTRO DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

PROJETO DE INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO

PROJETO DE INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CENTRO DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

PROJETO DE INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO  
PROJETO DE INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO

PROJETO DE INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO

PROJETO DE INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO

PROJETO DE INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CENTRO DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

PROJETO DE INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO

CERTIFICO QUE ESTA  
PÔRTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR MEIO  
DE NOVO MURAL DA UG.

Belo Horizonte - MG  
Centro Administrativo  
06/05/2009

**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Mineia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:FB0F3DEB

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA N° 097/2012**

**DATA: 12 DE JUNHO DE 2012**

NOMEIA A Sra. MINEIA ISABEL HANKE GUND, LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excellentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 094/2008.

Considerando a Resolução nº 003/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefia da Unidade Interna de Processo Legislativo, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e a Resolução nº 002/2007, e suas alterações com referência salarial CE-04, acrescida da FG de 40% sobre o Salário Base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 12 de junho de 2012.

**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Mineia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:017D0291

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. CLOMIR BEDIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o nº 1.167.431 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 244.376.389-72, comunica a quem possa interessar que encontra-se **SUSPENSA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2011**, em atendimento a notificação da Policia Federal, Superintendencia Regional de Mato Grosso, Delegacia de Polícia Federal de Sinop/MT., onde é detentora a empresa **COOPERVISIO – COOPERATIVA DOS VIGILANTES DE SORRISO**.

SORRISO – MT., 01 DE JUNHO DE 2012.

**MUNICÍPIO DE SORRISO**

**CLOMIR BEDIN**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Miraldo Gomes de Souza  
Código Identificador:050F9863

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESTABELECIMENTO**

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. CLOMIR BEDIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o nº 1.167.431 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 244.376.389-72, comunica a quem possa interessar que nesta data foi **RESTABELECIDA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2011**, tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos nº 2596-27.2012.4.01.3603, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal Charles Renaud Frason de Moraes, da Subseção da Juíza Federal da Única Vara de Sinop/MT., onde concedeu liminar em favor da empresa contratada **COOPERVISIO – COOPERATIVA DOS VIGILANTES DE SORRISO**, suspendendo o Auto de Encerramento realizado pela Policia Federal, bem, como permitiu que a impetrante retomasse suas atividades regulares de vigilância desarmada.

SORRISO – MT., 13 DE JUNHO DE 2012.

**MUNICÍPIO DE SORRISO**  
**CLOMIR BEDIN**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Miraldo Gomes de Souza  
Código Identificador:A573FD6E

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/ADM/2012**

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ LÚCIA HELENA SPAZAPAN & CIA LTDA-ME-CIMEL/ TEM POR OBJETO O PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: (AREIA MÉDIA, EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C, EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C, BRITA, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, PEDRA MARRUADA, ADUELA E TUBO DE CONCRETO), NA QUAL A CONTRATADA SUJEITA-SE A ATENDER RIGOROSAMENTE OS TERMOS DA PRESENTE E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO EDITAL DE LICITAÇÃO./ R\$49.993,00

Publicado por:  
Priscila Cristina Fernandes  
Código Identificador:0B849059

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 015, DE 10 DE MAIO DE 2.012**

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE CLASSE AO SERVIDOR RAFAEL HILGENBERG.

O Vereador **LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17 § 1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.

**RESOLVE:**

1 – Conceder a progressão do Servidor **RAFAEL HILGENBERG**, cargo efetivo Mensageiro, classe A-01, para Classe A-02, conforme estabelece o Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009, referente ao anuênio 19/05/2010 a 19/05/2011.

2 – Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria que entra em vigor nesta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 21 de dezembro de 2012.

**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:

Mincia Isabel Hanke Gund

Código Identificador:5AEEE215

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA N° 168/2012**

**DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

EXONERA O SR. JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor **JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO**, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Assistente Administrativo, da função de Chefe da Unidade Interna de Documentação Legislativa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 21 de dezembro de 2012.

**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:

Mincia Isabel Hanke Gund

Código Identificador:C09DFCE1

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA N° 169/2012**

**DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

EXONERA O SR. JOSE MARCIO CAVALETTI, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor **JOSE MARCIO CAVALETTI**, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Cinegrafista, da função de Chefe da Unidade Interna de Registro e Produção.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 21 de dezembro de 2012.

**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:

Mincia Isabel Hanke Gund

Código Identificador:7A10FE6F

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA N° 170/2012**

**DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

EXONERA O SR. JUBAR LEITE DA SILVA, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor **JUBAR LEITE DA SILVA**, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Motorista I, da função de Chefia da Unidade Interna de Transportes,

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 21 de dezembro de 2012.

**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:

Mincia Isabel Hanke Gund

Código Identificador:EFB29F60

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA N° 171/2012**

**DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

EXONERA A SRA. MINÉIA ISABEL HANKE GUND, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora **MINÉIA ISABEL HANKE GUND**, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Auxiliar Administrativo, da função de Chefia da Unidade Interna de Processo Legislativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2012.

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 21 de dezembro de 2012.

**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Mincia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:1EDD0FAF

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA N° 172/2012**

**DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

EXONERA A SRA. ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excellentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a Senhora ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Técnico Legislativo, da função de Chefia da Unidade Interna de Assessoria Técnica Legislativa.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2012.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 21 de dezembro de 2012.

**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Mincia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:DECDDDEF

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA N° 173/2012**

**DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

EXONERA O Sr. WANDER SOARES MORLIN, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excellentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonrar a Senhor WANDER SOARES MORLIN, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Técnico de Informática, da função de Chefia da Unidade Interna de Assessoria de Informática.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2012.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 21 de dezembro de 2012.

**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Mincia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:12BD6AE9

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO**  
**Nº004/ADM/2012**

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ LIGA ESPORTIVA TANGARAENSE – LET'S/ O CEDEnte DÁ EM CESSÃO DE USO AO CESSIONÁRIO O ESPAÇO FÍSICO SITUADO NA AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES N°2020-N JARDIM OLÍMPICO, NA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA PARA A INSTALAÇÃO DE BARES NO PERÍODO DE 09/10/2012 A 13/10/2012 DURANTE A REALIZAÇÃO DA 31ª EDIÇÃO DO JOREM'S/12/ R\$500,00

Publicado por:  
Priscila Cristina Fernandes  
Código Identificador:B7A9713E

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DO CONVÉNIO N° 088/ADM/2012**

<b>CONVENIO</b> Nº088/ADM/2012	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA DA SERRA/ Contribuir com a Associação Ciclística da Serra nas seguintes despessas: 1ª Campeonato Aberto de MTB Speed e Ciclismo Olímpico com aquisição de 95 camisetas, 32 horandas ciclística e 03 serviços de somariação; 2ª Etapa do Campeonato aberto de MTB Speed e Ciclismo Olímpico com aquisição de 50 camisetas e 50 espelhos; 3ª Etapa do Campeonato aberto de MTB Speed e Ciclismo Olímpico com aquisição de 06 rolos de fita zebra e 120 medalhas; R\$9.998,00
-----------------------------------	--

Publicado por:  
Ana Letícia Furquim  
Código Identificador:D2A55884

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DO CONTRATO N° 220/ADM/2012**

<b>CONTRATO</b> Nº220/ADM/2012	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ MAN LATAM AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA/ aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola/ R\$1.311.240,00.
-----------------------------------	---

Publicado por:  
Ana Letícia Furquim  
Código Identificador:40784C4A

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 054 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

*Manoel Rodrigues de Freitas Neto*, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº. 1.007 de 09 de março de 2012;



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**PORTARIA Nº 096/2013**

**DATA: 22 DE JULHO DE 2013**

**REENQUADRA NA PROGRESSÃO POR NÍVEL, A SERVIDORA EFETIVA Sra. MINÉIA ISABEL HANKE GUND, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto nos artigos 15 e 20 da Lei Complementar nº 94/2008, alterados pela Lei Complementar nº 172/2013;
- ✓ Considerando parecer favorável da Comissão de Enquadramento, designada pela Portaria nº 073/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reenquadrar a Sra. **MINÉIA ISABEL HANKE GUND**, servidora efetiva desde 01/09/2008, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso, no **Nível C**, por ter concluído o Ensino Médio, de acordo com Inciso II, alínea c, do art. 15 da Lei Complementar nº 0094/2008, alterado pela Lei Complementar nº 172/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros implantados na folha de pagamento do mês de Julho de 2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 91/2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso,  
em 22 de julho de 2013.

*Messa*

**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.  
22/07/13

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

*Carine Maria Strieder*  
Unidade Interna  
Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 22 de julho de 2013.

**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:  
Márcio Marques Timóteo  
Código Identificador:9EC8FCDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTRARIA N° 096/2013**

**DATA: 22 DE JULHO DE 2013**

REENQUADRA NA PROGRESSÃO POR NÍVEL, A SERVIDORA EFETIVA Sra. MINÉIA ISABEL HANKE GUND, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
Considerando o disposto nos artigos 15 e 20 da Lei Complementar nº 94/2008, alterados pela Lei Complementar nº 172/2013;  
Considerando parecer favorável da Comissão de Enquadramento, designada pela Portaria nº 073/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reenquadrar a Sra. **MINÉIA ISABEL HANKE GUND**, servidora efetiva desde 01/09/2008, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso, no Nível C, por ter concluído o Ensino Médio, de acordo com Inciso II, alínea c, do art. 15 da Lei Complementar nº 0094/2008, alterado pela Lei Complementar nº 172/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros implantados na folha de pagamento do mês de Julho de 2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 91/2011.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**, Estado de Mato Grosso, em 22 de julho de 2013.

**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:  
Márcio Marques Timóteo  
Código Identificador:9DA61FC3

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTRARIA N° 097/2013**

**DATA: 22 DE JULHO DE 2013**

REENQUADRA NA PROGRESSÃO POR NÍVEL, A SERVIDORA EFETIVA Sra. VERALUCIA BIAZIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
Considerando o disposto nos artigos 15 e 20 da Lei Complementar nº 94/2008, alterados pela Lei Complementar nº 172/2013;  
Considerando parecer favorável da Comissão de Enquadramento, designada pela Portaria nº 073/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reenquadrar a Sra. **VERALUCIA BIAZIN**, servidora efetiva desde 14/03/2005, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Sorriso, no Nível D, por ter concluído o Ensino Médio, de acordo com Inciso I, alínea d, do art. 15 da Lei Complementar nº 0094/2008, alterado pela Lei Complementar nº 172/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros implantados na folha de pagamento do mês de Julho de 2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 41/2009.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**, Estado de Mato Grosso, em 22 de julho de 2013.

**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:  
Márcio Marques Timóteo  
Código Identificador:ECB78BE9

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTRARIA N° 098/2013**

**DATA: 22 DE JULHO DE 2013**

REENQUADRA NA PROGRESSÃO POR NÍVEL, O SERVIDOR EFETIVO Sr. WANDER SOARES MORLIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
Considerando o disposto nos artigos 15 e 20 da Lei Complementar nº 94/2008, alterados pela Lei Complementar nº 172/2013;  
Considerando parecer favorável da Comissão de Enquadramento, designada pela Portaria nº 073/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reenquadrar o Sr. **WANDER SOARES MORLIN**, servidor efetivo desde 09/06/2008, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Técnico de Informática da Câmara Municipal de Sorriso, no Nível C, por ter concluído Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", de acordo com Inciso IV, alínea c, do art. 15 da Lei Complementar nº 0094/2008, alterado pela Lei Complementar nº 172/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros implantados na folha de pagamento do mês de Julho de 2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 53/2013.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**, Estado de Mato Grosso, em 22 de julho de 2013.

**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:  
Márcio Marques Timóteo  
Código Identificador:D24CFFEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N° 111, DE 12 DE JULHO DE 2013.**



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA Nº 0155/2013**

**DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2013**

**CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA EFETIVA MINÉIA ISABEL HANKE GUND E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a solicitação da Servidora;
- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Converter em pecúnia, à servidora efetiva **MINÉIA ISABEL HANKE GUND**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 01/09/2008 a 31/08/2013.

**Art. 2º** - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de novembro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2013.

**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.  
JJ JJ JJ

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Renata Santos**  
Coord. Administrativa  
Portaria nº 107/2013

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA N° 155/2013**

**DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2013**

**CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÉMIO  
POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA EFETIVA  
MINÉIA ISABEL HANKE GUND E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a solicitação da Servidora;  
Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Converter em pecúnia, à servidora efetiva MINÉIA ISABEL HANKE GUND, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 01/09/2008 a 31/08/2013.**

**Art. 2º - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de novembro de 2013.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em  
11 de novembro de 2013.**

**MARILDA SALETE SAVI  
Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Publicado por:  
Márcio Marques Timóteo  
Código Identificador:F6F9BDA3**

**Matrícula publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia  
14/11/2013, Edição 1850  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o  
código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/cmmn-mt/>**

Sorriso - MT, em 07 de outubro de 2013.

A Sua Excelência a Senhora  
**MARILDA SAVI**  
Presidente Câmara Municipal de Sorriso - MT  
Nesta.

Assunto: Requer conversão em pecúnia de licença prêmio.

Exma. Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho solicitar a Vossa Excelência a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de minha licença prêmio, conforme preceitua a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011, em seus artigos 122 e 125.

Peço a gentileza de que tal provento recaia sobre a folha do mês de novembro de 2013, preferencialmente.

Sem mais para o momento, agradeço Vossa cordial atenção.

Respeitosamente,

*Mineia Gund*  
Mineia Isabel Hanke Gund  
Auxiliar Administrativo

*M.Savi*  
Marilda Savi  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA N° 004/2014**

**DATA: 13 DE JANEIRO DE 2014**

**CONCEDE A Sra. MINÉIA ISABEL HANKE GUND,  
PRÊMIO POR QUALIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 094/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Senhora **MINÉIA ISABEL HANKE GUND**, matrícula nº 208, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre sua remuneração, como Prêmio por Qualificação.

**Art. 2º** - Declarar que o percentual ora mencionado somado aos percentuais concedidos anteriormente, totalizam a partir desta data 4% (quatro por cento).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 13 de janeiro de 2014.

MARILDA SALETE SAVI  
Presidente

CERTÍFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.  
**J3 / 03 / 14**

**Renata Santos**  
Coord. Administrativa  
Portaria nº 107/2013

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA N° 004/2014**

**DATA: 13 DE JANEIRO DE 2014**

**CONCEDE A Sra. MINÉIA ISABEL HANKE GUNDI, PRÊMIO POR QUALIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excellentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 094/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a Senhora MINÉIA ISABEL HANKE GUNDI, matrícula nº 208, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre sua remuneração, como Prêmio por Qualificação.**

**Art. 2º - Declarar que o percentual ora mencionado somado aos percentuais concedidos anteriormente, totalizam a partir desta data 4% (quatro por cento).**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em  
13 de janeiro de 2014.**

**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Márcio Marques Timóteo  
Código identificador: A1D7C8B6

**Matrícula publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia  
16/01/2014. Edição 1891.  
A verificação da autenticidade da matéria pode ser feita informando o  
código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>**

Sorriso - MT, em 04 de dezembro de 2013.

A Sua Excelência a Senhora  
**MARILDA SAVI**  
Presidente Câmara Municipal de Sorriso - MT  
Nesta.

Assunto: Requer prêmio por qualificação.

Exma. Senhora Presidente,

Conforme preceitua a Lei Complementar nº 094, de 12 de dezembro de 2008, em seus Artigos 12 e 13, passo a apresentar CERTIFICADOS de cursos de qualificação, requerendo prêmio de acréscimo em 2% (dois por cento) sobre o vencimento padrão.

Encaminho, em anexo, cópia dos certificados mencionados comprovando a participação nos referidos cursos:

- a) 'Introdução ao Direito Constitucional' – 40 horas;
- b) 'O Poder Legislativo' – 40 horas.

Sem mais para o momento, aproveito para externar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Minéia Isabel Hanke Gund**  
Auxiliar Administrativo





Código de autenticidade:

G7Mx43V

Para validá-lo acesse:

<http://www.senado.gov.br/trilhas>

## Certificado

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**MINÉIA ISABEL HANKE GUND**, CPF nº 033.113.219-28,  
realizou, no período de 26/03/2013 a 26/05/2013, o curso sem tutoria  
**INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL,**  
com carga horária de 40 horas, na modalidade a distância.

Brasília, 26 de maio de 2013

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Doris Manize Romariz Peixoto".

Doris Manize Romariz Peixoto  
Diretora-Geral do Senado Federal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Antonio Helder Medeiros Rebouças".

Antonio Helder Medeiros Rebouças  
Diretor Executivo do ILB

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcelo Azevedo Larroyed".

Marcelo Azevedo Larroyed  
Diretor da SSPDEP



Instituto Legislativo  
Brasileiro

SENADO  
FEDERAL



## Declaração

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que MINÉIA ISABEL HANKE GUND, CPF nº 033.113.219-28, realizou, no período de 26/03/2013 a 26/05/2013, o curso sem tutoria INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL, com carga horária de 40 horas tendo obtido nota 96.

### MÓDULO I – CONSTITUCIONALISMO E AS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS

Unidade 1 – Conhecendo o Direito Constitucional: definição, origem e evolução

Unidade 2 – A Constituição Imperial de 1824 e a Constituição Republicana de 1891

Unidade 3 – A Constituição de 1934, a Carta de 1937 e a Constituição Democrática de 1946

Unidade 4 – A Constituição do período militar e a redemocratização do país com a Constituição de 1988

### MÓDULO II – ELEMENTOS DE TEORIA DA CONSTITUIÇÃO

Unidade 1 – Estrutura da Constituição de 1988 – O preâmbulo e as normas constitucionais

Unidade 2 – Poder Constituinte: a elaboração da Constituição, sua transformação e a relação com a ordem jurídica anterior

Unidade 3 – Breves Noções sobre controle de constitucionalidade das leis

### MÓDULO III – DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Unidade 1 – Aspectos gerais dos Direitos e Garantias Fundamentais

Unidade 2 – Exemplos de direitos e garantias individuais no cotidiano – Parte 1

Unidade 3 – Exemplos de direitos e garantias individuais no cotidiano – Parte 2

A blue ink signature of Carlos Roberto Stuckert is written over a horizontal line. Below the signature, his name is printed in black ink.

CARLOS ROBERTO STUCKERT  
Diretor Executivo do ILB

Digite o código:

Nome	Curso	Período	Situação
MINÉIA ISABEL HANKE GUND	Introdução ao Direito Constitucional	26/03/2013 a 26/05/2013	Certificado válido



Código de autenticidade:

9568b43

Para validá-lo acesse:

<http://www.senado.gov.br/trilhas>

# Certificado

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
MINÉIA ISABEL HANKE GUND, CPF nº 033.113.219-28,  
realizou, no período de 01/04/2013 a 01/06/2013, o curso sem tutoria  
O PODER LEGISLATIVO,  
com carga horária de 40 horas, na modalidade a distância.

Brasília, 01 de junho de 2013

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Doris Marize Romariz Peixoto".

Doris Marize Romariz Peixoto  
Diretora-Geral do Senado Federal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Antonio Helder Medeiros Rebouças".

Antonio Helder Medeiros Rebouças  
Diretor Executivo do ILB

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcelo Azevedo Larroyed".

Marcelo Azevedo Larroyed  
Diretor da SSPDEP



**PODER LEGISLATIVO**  
**SENADO FEDERAL**  
*Instituto Legislativo Brasileiro*

## **Declaração**

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que MINÉIA ISABEL HANKE GUND, CPF nº 033.113.219-28, realizou, no período de 01/04/2013 a 01/06/2013, o curso sem tutoria O PODER LEGISLATIVO, com carga horária de 40 horas tendo obtido nota 100.

### **Apresentação**

#### **MÓDULO I – ASPECTOS GERAIS**

- Unidade 1 – Origem e evolução do Poder Legislativo
- Unidade 2 – Conceito, papel e especificidades do Poder Legislativo

#### **MÓDULO II – Aspectos constitucionais e históricos do Legislativo brasileiro**

- Unidade 1 – O Legislativo no Império
- Unidade 2 – O Legislativo na República

#### **MÓDULO III – O Legislativo hoje em dia**

- Unidade 1 – O Congresso Nacional
- Unidade 2 – O Senado Federal

#### **MÓDULO IV – O Legislativo e suas relações institucionais**

- Unidade 1 – O Congresso Nacional e o Governo Federal

---

  
**CARLOS ROBERTO STUCKERT**

*Diretor Executivo do ILB*

Digite o código:

Nome	Curso	Período	Situação
MINÉIA ISABEL HANKE GUND	O Poder Legislativo	01/04/2013 a 01/06/2013	Certificado válido



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

### PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Solicitação de Prêmio por Qualificação - Servidor.

RELATÓRIO: Trata-se de pedido de solicitação de Prêmio por Qualificação, de servidora lotada na Secretaria Legislativa desta Casa de Leis.

**MINÉIA ISABEL HANKE GUND**, servidora efetiva da Câmara Municipal de Sorriso – MT, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, requereu, conforme preceitua o artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 094/2008, a concessão de acréscimo de 2% (dois por cento), senão vejamos:

*Art. 13 – O servidor que comprovar ter participado de cursos de qualificação, através de certificados devidamente registrados pelo órgão que oferecer o curso, com soma mínima de 80 horas, receberá como prêmio um acréscimo de 2% (dois por cento) sobre sua remuneração.*

*§ 1º – O prêmio será concedido com um interstício mínimo de dois anos, sendo computado novo período a partir da data da última premiação.*

*(...)*

Conforme se verifica, o interstício previsto no artigo acima citado restou respeitado, sendo que o último acréscimo concedido à referida servidora ocorreu em 12 de dezembro de 2013, conforme Portaria 098/2011.

Cumpre destacar que incumbe ao Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis conferir os certificados apresentados, especialmente no que se refere ao número de horas necessárias à solicitada progressão, bem como a autenticidade dos mesmos.

Pelo exposto, respeitadas as recomendações acima, entendo que a presente solicitação encontra respaldo na legislação em vigor, apresentando parecer favorável e recomendando seu deferimento.

É o parecer.

Sorriso - MT, 07 de janeiro de 2014.

Evandro Geraldo Vozniak  
OAB/MT nº 12.979



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

**"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"**

PORTARIA N° 057/2014

DATA: 26 DE MAIO DE 2014

CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL À SERVIDORA  
MINÉIA ISABEL HANKE GUND E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a solicitação da servidora, conforme o disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 094/2008;

Considerando que a servidora preencheu todos os requisitos necessários para a elevação de nível, e

Considerando, finalmente, o disposto nos Artigos 14, 15, 19 e 20 da Lei Complementar nº 094/2008,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à Senhora **MINÉIA ISABEL HANKE GUND**, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso, ELEVAÇÃO para o Nível IID, por ter concluído curso em nível superior ou de graduação em nível superior, de acordo com a alínea "d" do inciso II, do art. 15 da Lei Complementar nº 094/2008, e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2014.

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA  
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR  
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

26/05/2014

**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

---

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA N° 057/2014**

**DATA: 26 DE MAIO DE 2014**

**CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL À  
SERVIDORA MINÉIA ISABEL HANKE GUND E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a solicitação da servidora, conforme o disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 094/2008;

Considerando que a servidora preenche todos os requisitos necessários para a elevação de nível, e

Considerando, finalmente, o disposto nos Artigos 14, 15, 19 e 20 da Lei Complementar nº 094/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder à Senhora MINÉIA ISABEL HANKE GUND, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso, ELEVAÇÃO para o Nível IID, por ter concluído curso em nível superior ou de graduação em nível superior, de acordo com a alínea "d" do inciso II, do art. 15 da Lei Complementar nº 094/2008, e suas alterações.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2014.

**MARILDA SALETE SAVI**

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Publicado por:  
Mincia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:8B3503EB

Matéria publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia  
27/05/2014, Edição 1980  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o  
código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

### PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Solicitação de Concessão de Progressão de Nível - Servidor.

RELATÓRIO: Trata-se de pedido de progressão de nível de carreira, de servidor lotado na Câmara Municipal de Sorriso - MT.

A servidora **MINÉIA ISABEL HANKE GUND**, servidora efetiva da Câmara Municipal de Sorriso – MT, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, requereu, conforme preceitua o Artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 172/2013, a concessão de acréscimo de 10% (dez por cento) relativa à progressão para o **Nível IIC**, senão vejamos:

*Art. 15 – Ficam estabelecidos os critérios para progressão por titulação e conclusão de cursos para os servidores efetivos e estáveis, da seguinte forma:*

(...)

*III – Para funções com requisito mínimo de escolaridade Ensino Fundamental:*

(...)

*b) Progressão para o Nível IID, requisito do Nível IIC, mais a conclusão de curso em Nível Superior ou de Graduação em Nível Superior.*

Cumpre destacar ainda o disposto no Artigo 20 da referida Lei, vejamos:

*Art. 20 – A Progressão por nível será de dez por cento de um para outro, desde que atenda todas as exigências da presente Lei Complementar.*

No que se refere a progressão para o **Nível IID**, cumpre destacar que a servidora apresentou atestado de conclusão de curso, na titulação em **Administração Pública**, cursado junto à Universidade Federal de Mato Grosso, restando parcialmente cumpridos os requisitos exigidos pela legislação em vigor.

Cumpre destacar que incumbirá ao Setor de Recursos



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

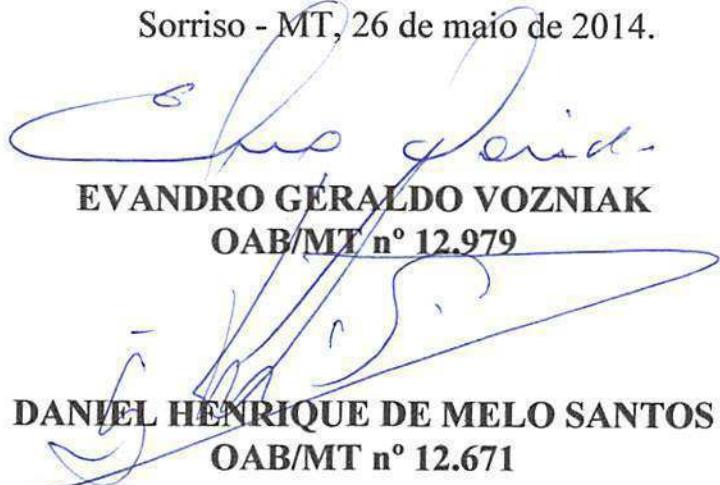
“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Humanos conferir toda documentação apresentada, em especial a autenticidade dos documentos apresentados, respeitadas tais exigências, restarão integralmente cumpridas as exigências dispostas em lei.

Nestes termos entendemos que a presente solicitação, encontra respaldo na legislação em vigor, apresentando parecer favorável e recomendando seu deferimento.

É o parecer.

Sorriso - MT, 26 de maio de 2014.

  
**EVANDRO GERALDO VOZNIAK**

OAB/MT nº 12.979

  
**DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS**

OAB/MT nº 12.671

24/05/14  
7

Sorriso - MT, em 06 de maio de 2014.

A Sua Excelência a Senhora  
**MARILDA SAVI**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

**Assunto: Requer progressão de nível de vencimento.**

CÓPIA MUNICIPAL DE SORRISO 06/05/2014 08:14 - PÁGINA: 199/214

Exma. Senhora Presidente,

Conforme preceitua a Lei Complementar nº 094, de 12 de dezembro de 2008, em seus Artigos 15, 16 e 20, passo a apresentar cópia autenticada do Atestado de Conclusão do Curso Administração Pública, em Nível Superior, requerendo prêmio de acréscimo em 10% (dez por cento) sobre o vencimento padrão.

Sem mais para o momento, aproveito para externar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Minéia Isabel Hanke Gund**  
Auxiliar Administrativo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
Autorizada por decreto de número 5.647 de 10/12/1970  
Secretaria de Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas a Educação  
Coordenação de Administração Escolar

## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Atestamos para os devidos fins que, MINÉIA ISABEL HANKE GUND nacionalidade Brasileira, identidade 94451507 SSP-PR matrícula na UFMT 20201532 filho(a) de NERCI HANKE e de CLARICE WOTTRICH HANKE nascido(a) aos 12/05/1982 natural de MODELO-SC concluiu o curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Pólo Sorriso.

Início do curso: 0 Data colação de Grau: 01/05/2014.

O Curso foi reconhecido pelo(a) nos termos do Art. 63, da Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, consolidada e republicada no DOU de 29/12/2010..

Cuiabá, 01/05/2014

Coordenação de Administração Escolar

Maisa da Silva  
Supervisora de Documentação e  
Intercâmbio - STI/CAE/UFMT  
Matrícula SIAPE 0417071



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT  
Tabelião: Benedito Abadião da Silva - Rua Belo 1.000 - Cachoeira do Sul - CEP: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Sorriso - MT, 05 de maio de 2014 Hora: 15:47  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro  
Selo Digital: AKV 41466 Valor: R\$ 2,30  
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Tabletão substituto:  Alexander Jonathan da Silva  Dória das Suítes Santa  Franciell Mayer  
 Ana Paula Couto  Dória Cristina Schne  Júlia Fernanda de Melo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
AUTORIZADA POR DECRETO DE NÚMERO 5.647 DE 10/12/1970  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

DATA: 28/04/2014

página - 1

HISTÓRICO ESCOLAR

**CURSO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

RECONHECIMENTO: nos termos do Art. 63, da Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, consolidada e republicada no DOU de 29/12/2010.

**POLO: Sorriso** **MUNICÍPIO: Sorriso**  
**MATRÍCULA: 20201532 NOME - MINÉIA ISABEL HANKE GUND**

INÍCIO DO CURSO: 0 TERMINO DO CURSO: 0 COLAÇÃO DE GRAU: 01/05/2014  
NOME DO PAI: NERCI HANKE  
NOME DA MÃE: CLARICE WOTTRICH HANKE  
NASCIMENTO: 12/05/1982 LOCAL: MODELO SC  
CPF: 03311321928 SEXO: FEMININO

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO: 94451597 EXPEDIÇÃO: SSP\_PR EMISSÃO: 28/11/2001

**TÍTULO DE ELEITOR**

NÚMERO: ZONA: SECÃO: UF:

INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU 2º GRAU

COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL GASPAR DUTRA ANO - 1999

## DADOS DO VESTIBULAR

DISCIPLINAS	PONTOS/NOTAS
-------------	--------------

**DATA DO VESTIBULAR:** CLASSIFICAÇÃO: 0 **PONTUAÇÃO:** 0

Candidata convocada na 3<sup>a</sup> chamada em 28/09/2009



**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT**  
Tabelião: Benedito Abadão da Silva - Rua Bent. 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
AUTORIZADA POR DECRETO DE NÚMERO 5.647 DE 10/12/1970  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

DATA: 28/04/2014

página - 2

## HISTÓRICO ESCOLAR

MATRÍCULA - 20201532 NOME - MINÉIA ISABEL HANKE GUND  
CURSO - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÁREAS/DISCIPLINAS	TOTAL CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
<b>1º MÓDULO</b>				
Filosofia e Ética	0	60	9,40	Aprovado
Introdução à Economia	0	60	9,50	Aprovado
Metodologia de Estudo e Pesquisa em Administração	0	60	8,80	Aprovado
Psicologia Organizacional	0	60	8,70	Aprovado
Seminário Integrador	0	30	8,80	Aprovado
Teorias da Administração I	0	60	7,00	Aprovado
	0	330		
<b>2º MÓDULO</b>				
Ciencia Política	0	60	9,04	Aprovado
Contabilidade Geral	0	60	6,36	Aprovado
Macroeconomia	0	60	10,00	Aprovado
Matemática para Administradores	0	60	7,64	Aprovado
Seminário Temático em Gestão de Escolas Públicas	0	30	7,60	Aprovado
Teorias da Administração II	0	60	8,08	Aprovado
	0	330		
<b>3º MÓDULO</b>				
Contabilidade Pública	0	60	7,70	Aprovado
Economia Brasileira	0	60	8,10	Aprovado
Instituições de Direito Público e Privado	0	60	10,00	Aprovado
Seminário em Gestão de Saúde Pública	0	30	7,50	Aprovado
Sociologia Organizacional	0	60	7,50	Aprovado
Teorias da Administração Pública	0	60	8,80	Aprovado
	0	330		
<b>4º MÓDULO</b>				
Direito Administrativo	0	60	8,50	Aprovado
Estatística Aplicada à Administração	0	60	9,20	Aprovado
Organização, Processos e Tomada de Decisão	0	60	9,30	Aprovado
Seminário em Gestão Governamental	0	30	6,00	Aprovado
SIC para o setor Público	0	60	8,40	Aprovado
Teorias de Finanças Públicas	0	60	7,90	Aprovado
	0	330		
<b>5º MÓDULO</b>				
Gestão de Operações e Logística I	0	60	9,40	Aprovado
Gestão de Pessoas no setor Público	0	60	9,70	Aprovado
Legislação Tributária e Comercial	0	60	8,80	Aprovado
Matemática Financeira e Análise de Investimento	0	60	8,40	Aprovado
Planejamento e Programação na Administração Pública	0	60	8,70	Aprovado
Seminário de Pesquisa I em LFE	0	30	8,60	Aprovado

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO-MT  
Tabelião: Benedito Abadão da Silva - Rua Henrique, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - CEP: 78.800-000 - Fone: (66) 345-7400

## AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 05 de maio de 2014 Hora: 15:47  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro  
Selo Digital: AKV 41468 Valor: R\$ 2,30  
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 006 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO MT  
CÓDIGO DA SERVENTIA. 174

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
AUTORIZADA POR DECRETO DE NÚMERO 5.647 DE 10/12/1970  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

DATA: 28/04/2014

página - 3

## HISTÓRICO ESCOLAR

MATRÍCULA - 20201532 NOME - MINÉIA ISABEL HANKE GUND  
CURSO - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÁREAS/DISCIPLINAS	TOTAL CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
Trabalho de Curso I	0	60	9,00	Aprovado
	0	390		
<b>6º MÓDULO</b>				
Administração Estratégica	0	60	8,10	Aprovado
Elaboração e Gestão de Projeto	0	60	8,20	Aprovado
Gestão de Operações e Logística II	0	60	8,50	Aprovado
Orçamento Público	0	60	9,20	Aprovado
Seminário de Pesquisa II na LFE	0	30	8,40	Aprovado
Trabalho de Curso II	0	60	8,60	Aprovado
	0	330		
<b>7º MÓDULO</b>				
Auditória e Controladoria	0	60	10,00	Aprovado
Gestão da Regulação	0	30	8,50	Aprovado
Negociação e Arbitragem	0	60	8,50	Aprovado
Seminário de Pesquisa III na LFE	0	30	9,70	Aprovado
Tecnologia e Inovação	0	60	9,40	Aprovado
Trabalho de Curso III	0	60	9,00	Aprovado
	0	300		
<b>8º MÓDULO</b>				
Atividades Complementares	0	150	0,00	Aprov. Estudo
Gestão ambiental e Sustentabilidade	0	60	9,70	Aprovado
Políticas Públicas e Sociedade	0	60	8,10	Aprovado
Relações Internacionais	0	60	9,10	Aprovado
Seminário de Pesquisa IV na LFE	0	30	9,50	Aprovado
Trabalho de Curso IV	0	60	9,30	Aprovado
	0	420		
<b>DISCIPLINAS ELETIVAS</b>				
Empreendedorismo Governamental	0	60	8,10	Aprovado
Gestão da Qualidade no Setor Público	0	60	8,50	Aprovado
Gestão de Redes de Cooperação na Esfera Pública	0	60	9,50	Aprovado
	0	180		
<b>DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>				
Redação Oficial	0	60	8,30	Aprovado
	0	60		

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT  
Tabelião: Benedito Abadão da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-001 - Fone: (65) 3548-7500  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Sorriso - MT, 05 de maio de 2014  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro  
Selos Digitais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
AUTORIZADA POR DECRETO DE NÚMERO 5.647 DE 10/12/1970  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

DATA: 28/04/2014

página - 4

## HISTÓRICO ESCOLAR

TOTAIS  
CARGA HORÁRIA DO CURSO 3000  
CARGA HORÁRIA CURSADA 3000  
CRÉDITOS DO CURSO 0  
CRÉDITOS CURSADO 0

Cuiabá, 28/04/2014.

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Maisa da Silva  
Supervisora de Documentação e  
Intercâmbio - STI/CAE/UFMT  
Matrícula SIAPE 0417071

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT  
Tabelião: Benedicto Abálio da Silva - Rua Bené, 1.800 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (65) 3345-7700

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 05 de maio de 2014 Hora: 15:47  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro  
Selo Digital: AKV 41470 Valor: R\$ 2,30  
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO



## **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O Plenário do Conselho Regional de Administração de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CRA/MT nº 001 de 13 de Dezembro de 2007, confere o **CERTIFICADO DE DESTAQUE NA FORMAÇÃO ACADÊMICA** a:

### **MINÉIA ISABEL HANKE GUND**

O presente Certificado é outorgado de acordo com o encerramento do Curso de Bacharelado em Administração Pública, no ano letivo de 2013, na Universidade Aberta do Brasil, em Sorriso/MT.



Cuiabá, 01 de Maio de 2014.

Adm. Luis Cesar Simões de Arruda  
Presidente CRA-MT



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**PORTARIA N° 111/2014**

**DATA: 03 DE NOVEMBRO DE 2014**

**CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, À SERVIDORA EFETIVA MINEIA ISABEL HANKE GUND E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a solicitação da Servidora;
- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Converter em pecúnia, à servidora efetiva **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 01/09/2008 a 30/08/2013.

**Art. 2º** - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de novembro de 2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 03 de novembro de 2014.

**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.  
03 / 11 / 2014

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria 009/2014  
Coordenador Administrativo

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA N° 111/2014**

**DATA: 03 DE NOVEMBRO DE 2014**

**CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÊMIO  
POR ASSIDUIDADE, À SERVIDORA EFETIVA  
MINEIA ISABEL HANKE GUND E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a solicitação da Servidora;  
Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Converter em pecúnia, à servidora efetiva MINEIA ISABEL HANKE GUND, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquinhado de 01/09/2008 a 30/08/2013.**

**Art. 2º - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de novembro de 2014.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em  
03 de novembro de 2014.**

**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**Publicado por:  
Márcio Marques Timóteo  
Código Identificador:C7C0CC4C**

**Materia publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS  
MUNÍCIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia  
07/11/2014. Edição 2097  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o  
código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/mato-grosso/>**

Sorriso - MT, em 01 de outubro de 2014.

A Sua Excelência a Senhora  
**MARILDA SAVI**  
Presidente Câmara Municipal de Sorriso - MT  
Nesta.

Assunto: Requer conversão em pecúnia de licença prêmio.

Exma. Senhora Presidente,

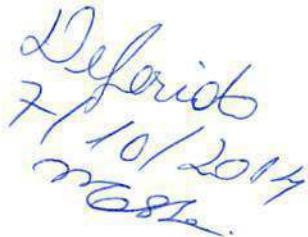
Ao cumprimentá-la cordialmente, venho solicitar a Vossa Excelência a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de minha licença prêmio, conforme preceitua a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011, em seus artigos 122 e 125.

Peço a gentileza de que tal provento recaia sobre a folha do mês de novembro de 2014, preferencialmente.

Sem mais para o momento, agradeço Vossa cordial atenção.

Respeitosamente,

  
Minéia Isabel Hanke Gund  
Auxiliar Administrativo

  
D. Feriod  
7/10/2014  
mgsz